



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

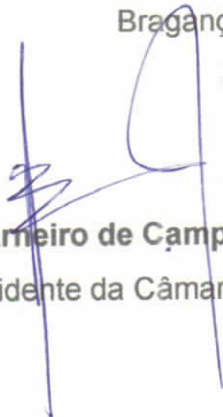
## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 09, de 23 de março de 2020

### *Dispõe sobre revogação de procedimento licitatório.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto nº. 3.226, de 20 de março de 2020 e os Atos da Mesa nºs. 01, 02, 03 e 04, de março de 2020, decide, **REVOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 01/2020, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para execução de reforma do sistema elétrico do prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal e demais repartições municipais, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme descrito no Edital e seus anexos"**, com fundamento nos supramencionados atos administrativos normativos, que fixam regras e medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do COVID-19.

Publique-se para ciência aos interessados desta decisão.

Bragança Paulista, 23 de março de 2020.

  
**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente da Câmara

*(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)*

Publicado	Impressão	Assinatura
Em	24	03
Pág.	09	Rubrica